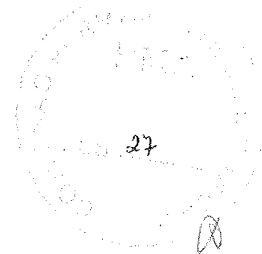


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE QUADROS FOTOGRÁFICOS EM MDF E IMPRESSÃO DE LONA COM ACABAMENTO EM ILHÕES COM O INTUITO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARATUBA COM FOTOS DE ESPÉCIES DA NOSSA FAUNA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, em favor da empresa **LUIS GLAUBER ARAUJO MARTINS FILHO – CNPJ Nº 43.437.236/0001-00**, no valor global de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**. Assim, vêm comunicar ao Sr. Gestor Municipal da **SECRETARIA DE DESENV RURAL, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE** de ARATUBA-CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Aratuba/CE, 11 de Dezembro de 2023.


RAQUEL FERREIRA DE PAIVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação